



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

RESOLUCAO Nº495/2025/CONSUP/IFSULDEMINAS

19 de dezembro de 2025

*Dispõe sobre a aprovação da Criação do Curso de pós-graduação Lato sensu Metodologias Inovadoras de Ensino de Língua Portuguesa do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Cleber Avila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04.08.2022, publicado no DOU de 05.08.2022, seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** a criação do curso de pós-graduação *Lato sensu Metodologias Inovadoras de Ensino de Língua Portuguesa* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC). (Anexo)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cleber Avila Barbosa  
Presidente do Conselho Superior  
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 19/12/2025 15:39:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 621186  
Código de Autenticação: d8f30ce0fb





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL DE MINAS GERAIS  
Câmpus Poços de Caldas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

**Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação  
*Lato Sensu* Metodologias Inovadoras de Ensino  
de Língua Portuguesa**

**POÇOS DE CALDAS - MG  
2025**

## **GOVERNO FEDERAL**

### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

#### **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

#### **MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Camilo Santana

#### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Marcelo Bregagnoli

#### **REITOR DO IFSULDEMINAS**

Cleber Ávila Barbosa

#### **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Honório José de Moraes Neto

#### **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

Clayton Silva Mendes

#### **PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Luiz Carlos Dias Rocha

#### **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Daniela Ferreira Cardoso

#### **PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

# **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

## **CONSELHO SUPERIOR**

### **Presidente**

Cleber Ávila Barbosa

### **Representantes dos Diretores-gerais dos Campi**

Luiz Flávio Reis Fernandes, Aline Manke Nachtigall, Renato Aparecido de Souza, Juliano de Souza Caliari, Rafael Felipe Coelho Neves, Alexandre Fieno da Silva, João Olympio de Araújo Neto e Carlos José dos Santos

### **Representante do Ministério da Educação**

Silmário Batista dos Santos

### **Representantes do Corpo Docente**

Rafael Vieira Âmbar, Flaviane Aparecida de Sousa, Luciano Pereira Carvalho, Carlos Alberto Machado Carvalho, Jussara Aparecida Teixeira, Nathália Luiz de Freitas Braga, Donizeti Leandro de Souza e Aline Pereira Sales Morel

### **Representantes do Corpo Técnico-Administrativo**

João Carlos Ferreira, Lucas Viana Marinello da Silva, Evaldo Tadeu de Melo, Otávio Soares Paparidis, Márcio Messias Pires, Paula Costa Monteiro, Nelson de Lima Damião, Rodrigo Janoni Carvalho e Anne Caroline Bastos Bueno

### **Representantes do Corpo Discente**

Diego Rafael Rocha, Carolina Rodrigues Spagnol, Amanda Silva Padilha, Lucas Eduardo Caruso da Silva, Amanda Oliveira Lemes, Fernanda Lorena Araujo Baeza, Breno Almeida Giannini Prado, Layara Gualberto Lopes

### **Representantes dos Egressos**

Adriano Carlos de Oliveira, Ygor Vilas Boas Ortigara, Dara Gabrielle Garroni Andrade, Jorge Vanderlei Silva, Marcelo Junior Silva, David da Silva Beca, Débora Alvarenga dos Santos e Mellyna Cristal Souza

### **Representantes das Entidades Patronais**

Alexandre Magno Moura e Jorge Florêncio Ribeiro Neto

### **Representantes das Entidades dos Trabalhadores**

Teovaldo José Aparecido e Ana Rita de Oliveira Ávila Nossack

### **Representantes do Setor Público ou Estatais**

Rosiel de Lima e Cícero Barbosa da Silva

### **Representantes Sindicais**

Eduardo Pereira Ramos

### **Membros Natos**

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini e Marcelo Bregagnoli

# **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

## **DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI**

### **Campus Inconfidentes**

Luiz Flávio Reis Fernandes

### **Campus Machado**

Aline Manke Nachtigall

### **Campus Muzambinho**

Renato Aparecido de Souza

### **Campus Passos**

Juliano de Souza Caliari

### **Campus Poços de Caldas**

Rafael Felipe Coelho Neves

### **Campus Pouso Alegre**

Alexandre Fieno da Silva

### **Campus Carmo de Minas**

João Olympio de Araújo Neto

### **Campus Três Corações**

Carlos José dos Santos

## **COORDENADOR DO CURSO**

Rafael Borges Ribeiro dos Santos

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE  
MINAS GERAIS**

**EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO**

**Alessandra Bernardo Rosemberg**

Docente e membro do Núcleo Docente Estruturante

**Johnny César dos Santos**

Docente e membro do Núcleo Docente Estruturante

**Lívia Carolina Vieira**

Docente e membro do Núcleo Docente Estruturante

**Matheus Batista Barboza Coimbra**

Docente e membro do Núcleo Docente Estruturante

**Nathália Luiz de Freitas Braga**

Docente e membro do Núcleo Docente Estruturante

**Rafael Borges Ribeiro dos Santos**

Docente e membro do Núcleo Docente Estruturante

**APOIO**

**Mateus dos Santos**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

**Nathália Luiz de Freitas Braga**

Coordenadora de Ensino

**Lívia Carolina Vieira**

Coordenadora de Educação a Distância

**Luciana de Abreu Nascimento**

Coordenadora de Educação Superior

## SUMÁRIO

<b>1. DADOS DA INSTITUIÇÃO</b>	<b>8</b>
<b>1.1 IFSULDEMINAS - Reitoria</b>	<b>8</b>
<b>1.2 IFSULDEMINAS – Entidade Mantenedora</b>	<b>8</b>
<b>1.3 IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas</b>	<b>8</b>
<b>2. DADOS GERAIS DO CURSO</b>	<b>9</b>
<b>3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS</b>	<b>9</b>
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS</b>	<b>11</b>
<b>5. APRESENTAÇÃO DO CURSO</b>	<b>12</b>
<b>6. JUSTIFICATIVA</b>	<b>13</b>
<b>7. OBJETIVOS DO CURSO</b>	<b>15</b>
<b>7.1 Objetivo Geral</b>	<b>15</b>
<b>7.2 Objetivos Específicos</b>	<b>15</b>
<b>8. FORMAS DE ACESSO, MATRÍCULA E DESLIGAMENTO</b>	<b>15</b>
<b>8.1 Formas de acesso</b>	<b>15</b>
<b>8.2 Matrículas</b>	<b>16</b>
<b>8.3 Desligamento discente</b>	<b>17</b>
<b>9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	<b>18</b>
<b>10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>18</b>
<b>11. EMENTÁRIO</b>	<b>19</b>
<b>1º Período</b>	<b>19</b>
<b>2º Período</b>	<b>23</b>
<b>12. METODOLOGIA</b>	<b>27</b>
<b>13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM</b>	<b>30</b>
<b>13.1. Da verificação do rendimento escolar e da aprovação</b>	<b>31</b>
<b>13.2. Flexibilização curricular e terminalidade específica</b>	<b>32</b>
<b>14. APOIO AO DISCENTE</b>	<b>33</b>
<b>14.1 Atendimento a pessoas com deficiência e com transtornos globais</b>	<b>34</b>
<b>14.2. Atividades de mediação pedagógica – EAD</b>	<b>35</b>
<b>15. TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TDICS – NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM</b>	<b>36</b>
<b>16. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL</b>	<b>36</b>
<b>17. MECANISMOS DE INTERAÇÃO</b>	<b>37</b>
<b>18. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO</b>	<b>38</b>
<b>18.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE</b>	<b>38</b>
<b>18.2. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente</b>	<b>38</b>

<b>18.3. Atuação do(a) Coordenador(a)</b>	<b>39</b>
<b>18.4. Corpo Docente</b>	<b>40</b>
<b>18.5. Corpo Administrativo</b>	<b>40</b>
<b>19. INFRAESTRUTURA</b>	<b>50</b>
<b>19.1. Biblioteca, instalações e equipamentos</b>	<b>50</b>
<b>19.2. Laboratórios</b>	<b>52</b>
<b>20. SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)</b>	<b>53</b>
<b>21. CERTIFICADOS E DIPLOMAS</b>	<b>54</b>
<b>22. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>54</b>
<b>23. REFERÊNCIAS</b>	

## **1. DADOS DA INSTITUIÇÃO**

### **1.1 IFSULDEMINAS - Reitoria**

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Cléber Ávila Barbosa
Endereço	Avenida Vicente Simões, 1.111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37550-000
DDD/Telefone	(35)3449-6150
E-mail	faleconosco@ifsuldeminas.edu.br / reitoria@ifsuldeminas.edu.br

### **1.2 IFSULDEMINAS – Entidade Mantenedora**

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC)
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022-8597
E-mail	gabinetesetec@mec.gov.br

### **1.3 IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas**

Nome do Instituto	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas		
CNPJ	10.648.539/0009-62		
Nome do Dirigente	Rafael Felipe Coelho Neves		
E-mail	gabinete.pocos@ifsuldeminas.edu.br		
Endereço do Instituto	Rua Dirce Pereira Rosa, 300, Poços de Caldas, MG		
Bairro	Jardim Esperança		
Cidade	Poços de Caldas	UF MG	CEP 37713-100
Fone	(35) 3697-4950	e-mail: aline.goncalves@ifsuldeminas.edu.br	

## **2. DADOS GERAIS DO CURSO**

Nome do Curso	Metodologias Inovadoras de Ensino de Língua Portuguesa
Tipo	<i>Lato Sensu</i>
Modalidade	Distância
Eixo Tecnológico	Desenvolvimento Educacional e Social
Local de Funcionamento	IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas - Rua Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança
Ano de Implantação	2026
Habilitação	Especialista em Metodologias Inovadoras de Ensino de Língua Portuguesa
Turnos de Funcionamento	A distância
Número de Vagas Oferecidas	De 60 até 180
Forma de ingresso	Edital específico
Requisitos de Acesso	Curso Superior Concluído em Letras e/ou Linguística
Duração do Curso	Dois Semestres
Periodicidade de oferta	Anual
Estágio Supervisionado	Não há
Carga Horária total	360 horas
Ato Autorizativo	
Portaria de Reconhecimento	

## **3. HISTÓRICO DO IFSULDEMINAS**

O IFSULDEMINAS foi constituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que delimitou seus serviços educacionais entre aqueles pertencentes à educação profissional, científica e tecnológica, de nível médio e superior, e estabeleceu sua finalidade como sendo a de fortalecer o arranjo produtivo, social e cultural regional.

A instituição se organiza como autarquia educacional multicampi, com proposta orçamentária anual para cada Campus e para a Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios ao servidor, os quais têm proposta unificada. Possui autonomia administrativa e pedagógica.

Suas unidades físicas se distribuem no Sul de Minas Gerais da seguinte forma:

- Campus Inconfidentes;
- Campus Machado;
- Campus Muzambinho;
- Campus Passos;
- Campus Poços de Caldas;
- Campus Pouso Alegre;
- Campus Carmo de Minas;
- Campus Três Corações;
- Campus Itajubá;
- Reitoria em Pouso Alegre.

A estrutura multicampi começou a constituir-se em 2008, quando a Lei 11.892/2008 transformou as escolas agrotécnicas federais de Inconfidentes, Machado e Muzambinho em Campus Inconfidentes, Campus Machado e Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS, cuja Reitoria se estabeleceu, desde então, em Pouso Alegre.

Em 2009, estes três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos Campus Passos, Campus Poços de Caldas e Campus Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os *campi* avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região mineira do circuito das águas, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos *campi* prestarem os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos *campi*.

A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Administração;

- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

As pró-reitorias são competentes para estruturar suas respectivas áreas. A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e a Pró-Reitoria de Extensão concentram serviços de ensino, pesquisa científica e integração com a comunidade.

As outras duas pró-reitorias – Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – concentram as competências de execução orçamentária, infraestrutura e monitoramento de desempenho.

Atualmente, o IFSULDEMINAS oferece cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos subsequentes, cursos superiores (de tecnologia, bacharelado e licenciatura), de pós-graduação *lato sensu*, tanto na modalidade presencial quanto à distância, e de pós-graduação *stricto sensu*, especificamente mestrados profissionais.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**

A implantação do Campus Poços de Caldas aconteceu em 2010, a partir da iniciativa municipal de transformar a unidade de ensino do Centro Tecnológico de Poços de Caldas, que oferecia cursos técnicos na modalidade subsequente em Meio Ambiente e Eletrotécnica – Automação Industrial, em uma unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. Dessa forma, foi assinado um Termo de Cooperação Técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas entre o IFSULDEMINAS – Campus Machado – e o Município de Poços de Caldas, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado para a oferta de cursos técnicos, tendo como alvo a comunidade de Poços de Caldas e região.

Entretanto, o início da implementação do Campus começou ao final de 2009. Inicialmente, buscou-se realizar a otimização da manutenção do Centro Tecnológico, cujo suporte pedagógico e administrativo era então provido pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Minas Gerais – CEFET-MG – e, ao mesmo tempo, garantir a ampliação da oferta de cursos técnicos, assim, iniciou-se os diálogos junto à reitoria do IFSULDEMINAS com o intuito de federalizar o Centro Tecnológico de Poços de Caldas. Tinha-se a compreensão de que o pertencimento ao IFSULDEMINAS seria promissor, sobretudo, porque tal instituição está em consonância com as diretrizes pedagógicas e políticas educacionais do Ministério da Educação, haja vista o plano de expansão da Educação Tecnológica no país, por meio de unidades federais.

Nesse contexto, no dia 27 de dezembro de 2010, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em ato solene no Palácio do Planalto, em Brasília, inaugurou oficialmente o Campus Avançado de

Poços de Caldas, o qual estava vinculado ao Campus Machado, tendo em vista o processo de transição pelo qual a unidade recém-criada deveria passar até se tornar definitivamente um Campus. O primeiro processo seletivo aconteceu em outubro de 2010 para ingresso no primeiro semestre de 2011. Em 2011, o Campus Avançado foi elevado à condição de Campus, desvinculando-se do Campus Machado, mas, somente em abril de 2013, foi publicada a Portaria de funcionamento da unidade. Em janeiro de 2012, foi nomeado o primeiro Diretor-Geral Pró-Tempore da Instituição. Finalmente, no ano de 2014, foi concedida ao Campus a sua Unidade Gestora (UG), o que proporcionou ao Campus maior autonomia administrativa e financeira em relação à Reitoria.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Poços de Caldas contou com sede provisória na Rua Coronel Virgílio Silva, 1723, bairro Vila Nova, antigo Centro Social Urbano – CESU. Em dezembro de 2014, passou a funcionar em sua sede definitiva na zona sul de Poços de Caldas (ao lado do CAIC e do Tathersal): Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, bairro Jardim Esperança. No dia 06 de maio de 2015, autoridades locais e regionais, alunos e servidores participaram da cerimônia oficial de inauguração da nova sede.

## **5. APRESENTAÇÃO DO CURSO**

Ao longo dos anos, desde a fundação do IFSULDEMINAS - Poços de Caldas, temos acompanhado uma expansão no número de servidores, especialmente docentes, em conjunto com o aprimoramento da infraestrutura física da instituição. É nesse escopo organizacional que o presente projeto pedagógico de curso se insere, em diálogo com os objetivos de ensino da instituição relacionados à Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9.394/96, a qual dispõe sobre a importância da formação continuada dos professores, prezando pela qualidade docente e de ensino.

O curso se dedica a trabalhar metodologias inovadoras no ensino de Língua Portuguesa, considerando a realidade educacional contemporânea, permeada por aspectos sociais, culturais e políticos diversos de ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa. Nesse sentido, entende-se que, cada vez mais, um bom domínio linguístico não é apenas uma necessidade pragmática, mas também se configura como um direito de participação social crítica do sujeito, principalmente em uma sociedade cada vez mais globalizada, tecnológica e comunicativa como a nossa.

Sendo assim, o curso se estrutura a distância e será oferecido de forma anual de acordo com a disponibilidade do campus, com oferta de 60 vagas inicialmente, tendo em vista a ampliação progressiva ao longo dos anos até um máximo de 180 vagas. Composto por carga horária total de

360 horas, sua organização é semestral e não possui atividades presenciais. O programa de Pós-Graduação em Metodologias Inovadoras de Ensino de Língua Portuguesa tem como foco atender à formação continuada de profissionais graduados que atuam na Educação Básica e Superior, formados em Letras e/ou Linguística.

## **6. JUSTIFICATIVA**

A Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) prevê a formação continuada dos profissionais do magistério e destaca que essa oportunidade é de fundamental importância, pois permite a promoção e o estímulo do desenvolvimento de uma cultura profissional fundamentada na autonomia, na investigação em sala de aula, na reflexão a respeito da aprendizagem dos alunos, bem como no desenvolvimento de metodologias e estratégias apropriadas ao ensino na sociedade atual (BRASIL, 1996).

Além disso, tanto a LDB como a Constituição Federal (CF) art. 23, V destaca as responsabilidades da União, dos Estados e dos Municípios em relação ao acesso à educação e à inovação. A materialização prática dessa jurisprudência passa, incontornavelmente, pela formação continuada dos profissionais da educação e do reconhecimento de sua importância e valor social enquanto agentes mediadores do ensino, da construção da cidadania e, consequentemente, de uma sociedade mais justa e equitativa. Tudo isso sinaliza para o desafio que se impõe diante da União, dos Estados e dos Municípios, que devem priorizar a formação continuada desses profissionais e isso se viabiliza a partir de propostas semelhantes a que aqui apresentamos.

Nesse cenário, o IFSULDEMINAS possui papel ímpar segundo a Lei nº 11.892/2008, que trata da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a qual em seu artigo 6º dispõe que cabe a estes “qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino”. Ainda, segundo o artigo 7º da referida lei, os Institutos têm por finalidade ofertar “programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica”, sendo latente a aderência do Curso de Metodologias Inovadoras de Ensino de Língua Portuguesa aos compromissos fundantes do IFSULDEMINAS com a comunidade.

Para além do proposto para os Institutos Federais, embasamos a oferta deste curso na Lei nº 13.005/2014, que estabelece o Plano Nacional de Educação, cuja meta a ser alcançada (2024 - 2034) é, entre outras, elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação (meta 16), mais especificamente, contemplar, a nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos

professores da educação básica, garantindo a esses profissionais formação continuada em sua área de atuação, a partir das necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Contudo, como apontam os dados do Censo Escolar: Todos Pela Educação, em 2023, foi alcançada a marca de 47,7% educadores da Educação Básica com Pós-graduação. Refinando esses dados para o contexto de Minas Gerais, no mesmo período, essa porcentagem era de 39,4%, atualmente essa média é de 42%, aproximadamente, ou seja, segue abaixo da média nacional. Porém, é possível observar uma maior procura pelos profissionais da educação em qualificar-se a nível de pós-graduação, principalmente por meio de cursos de Educação Aberta e à Distância (EAD).

A proposta do curso de Especialização em Metodologias Inovadoras de Ensino de Língua Portuguesa no Campus Poços de Caldas, ainda que poderá vir a atender a comunidade local, tem no horizonte uma projeção nacional, principalmente por ser totalmente EAD. O curso poderá melhor qualificar seus participantes a atuarem em contextos escolares cada vez mais dinâmicos, com arranjos curriculares contextualizados, considerando desafios no ensino e na aprendizagem com vistas à promoção de uma educação mais inclusiva, entre outros.

A concretização do presente PPC apresenta-se também como um meio para viabilizar o diálogo entre os docentes das diversas redes de ensino, aperfeiçoando as metodologias de trabalho, a abordagem didática, bem como possibilitando o contato e as trocas de experiências consideradas essenciais na melhoria do ensino e da aprendizagem educacional.

Todo esse projeto integrador e dialógico acerca das metodologias contemporâneas de ensino de língua portuguesa se constrói como um espaço potencializador da autonomia docente, de desenvolvimento e aprimoramento da capacidade metacognitiva, do espírito científico, favorecendo a proatividade, a criatividade e muitas possibilidades de aprendizagem contextualizada, motivada e significativa.

O trabalho com metodologias inovadoras atende a uma necessidade pedagógica da educação atual, entendendo-a de forma encadeada e orgânica, considerando que uma melhor capacitação docente tende a promover uma educação crítica do aluno e, assim, a sua maior participação nos diferentes contextos sociais que vivencia. Tal formação se constitui enquanto um direito base em nossa Constituição Federal, no que ela afirma sobre o direito à informação, que deve transcender o seu acesso utilitário para uma prática ativa e participativa do cidadão.

Esse olhar educacional e metodológico sobre o papel e a importância do exercício da docência como meio de transformação social, capaz de considerar seus aspectos históricos, tecnológicos, comunicativos e humanizadores de forma atualizada e inovadora, se faz pelo acesso educacional como o que propomos aqui, por isso, mais uma vez, ratificamos a sua importância.

## **7. OBJETIVOS DO CURSO**

### **7.1 Objetivo Geral**

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologias Inovadoras de Ensino de Língua Portuguesa tem o objetivo de promover a capacitação continuada de profissionais da área de Letras e Linguística a atuarem de forma dinâmica, autônoma e em diálogo com as constantes transformações sociais de comunicação e de uso da língua, seja nas relações interpessoais diretas ou mesmo mediadas pelas redes sociais e TDICs (Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação).

### **7.2 Objetivos Específicos**

- Promover a atualização docente em relação às práticas didáticas e metodológicas contemporâneas do ensino de língua portuguesa;
- Possibilitar o compartilhamento e a troca de experiências entre professores atuantes em diferentes contextos do país, por meio de projeto de aprendizagem;
- Propor o desenvolvimento de uma educação mais inclusiva a partir de uma atuação docente capaz de reconhecer a escola como um ambiente dinâmico e plural;
- Fomentar a reflexão sobre a importância do papel do professor de língua portuguesa no desenvolvimento de uma educação de qualidade em uma sociedade em constantes transformações;
- Promover reflexões no âmbito da sala de aula acerca da formação integral do discente;
- Contribuir no processo de formação identitária do docente e de sua atuação crítica.

## **8. FORMAS DE ACESSO, MATRÍCULA E DESLIGAMENTO**

### **8.1 Formas de Acesso**

Para ingresso no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologias Inovadoras de Ensino de Língua Portuguesa será obrigatória a comprovação de conclusão do ensino superior em Letras e/ou Linguística. O ingresso ao curso se fará por processo seletivo publicado em Edital, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação geral dos candidatos no limite de oferecimento de vagas.

O processo de seleção para os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS será desenvolvido por Comissão de Seleção, formada por professores do Colegiado do Curso, de acordo com os procedimentos, etapas e critérios definidos em Edital, conforme Resolução

CONSUP nº 215/2022 - Regimento Interno dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFSULDEMINAS nas modalidades presencial e a distância, de forma dialogada e consensual com a COPESE e a secretaria da instituição.

## 8.2 Matrículas

As matrículas serão realizadas online, via Setor de Registro Acadêmico do Campus Poços de Caldas, nas datas e horários determinados em edital. Os candidatos serão convocados para a realização das matrículas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação final no processo, até o limite do número total de vagas.

O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta de documentação exigida em edital para a matrícula perderá o direito à vaga, sendo esta preenchida em chamadas subsequentes até o limite total de vagas estipuladas. A convocação para a segunda e as demais chamadas que vierem a ocorrer se darão em datas e locais estabelecidos em edital, podendo ser presencial e/ou online.

Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou trancamento da primeira matrícula e não será adotada modalidade de aluno ouvinte ou aluno com matrícula especial em disciplinas isoladas.

Desde o ato da matrícula até 30 (trinta) dias após o início do curso, o discente poderá requerer aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos ou programas de pós-graduação lato ou stricto sensu, com aproveitamento de, no máximo, 30% (trinta por cento) das disciplinas obrigatórias do curso, cabendo a avaliação e o deferimento pelo Colegiado de Curso. O aproveitamento de disciplinas será permitido para cursos de pós-graduação Lato ou Stricto sensu concluídos e/ou interrompidos, consistindo em disciplinas passíveis de aproveitamento aquelas cursadas dentro dos seguintes prazos: 5 (cinco) anos, para curso de pós-graduação lato ou stricto sensu não concluído e 10 (dez) anos, para curso de pós-graduação lato ou stricto sensu concluído.

A renovação semestral de matrícula (rematrícula) será obrigatória para todos os discentes, conforme orientação da Seção de Registros Acadêmicos e dentro do prazo estabelecido no Calendário Acadêmico.

O discente com direito à rematrícula que deixar de efetuá-la dentro do prazo previsto deverá justificar o fato na Seção de Registros Acadêmicos em até sete dias consecutivos após o encerramento do prazo. A decisão de deferimento do pedido se dará no Colegiado de Curso. Passada a data estabelecida, será considerado evadido, perdendo a sua vaga no curso.

Enquanto perdurarem pendências na integralização da matriz curricular, o discente deverá estar vinculado ao IFSULDEMINAS por meio do ato formal de renovação de matrícula, salvo os

casos de renovação automática descritos no PPC e/ou edital de seleção, desde que seja respeitado o período estabelecido para a máxima duração do curso, de acordo com o estabelecido no artigo 35, parágrafo único da Resolução nº 215/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

O pedido de renovação de matrícula de discentes que não integralizaram a matriz curricular, dentro do período máximo estabelecido para a conclusão do curso, será indeferido pela Seção de Registros Acadêmicos e encaminhado ao Colegiado de Curso, estando este discente sujeito ao desligamento.

O trancamento de matrícula poderá ser requerido de forma eletrônica por meio de solicitações no Setor de Registros Acadêmicos, disponível no portal do Campus, pelo discente ou por seu procurador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do período letivo de cada semestre/módulo, determinado pelo calendário acadêmico. O trancamento será permitido somente após o discente ter cursado o primeiro semestre/módulo do curso, contanto que ele não tenha sido reprovado, ou tenha sido reprovado em três ou mais disciplinas.

O trancamento de matrícula somente poderá ser requerido após a renovação de matrícula do módulo semestral em curso, no período estabelecido em calendário. O período de trancamento de matrícula não poderá ser maior que o tempo máximo para a integralização do curso, sendo permitido somente um trancamento durante o curso.

O discente que não retornar ao curso e não formalizar a sua renovação de matrícula na Seção de Registros Acadêmicos estará sujeito ao desligamento e será considerado evadido. Quando não houver turmas em andamento para o período trancado, o discente deverá solicitar a renovação do trancamento. O reingresso estará condicionado à disponibilidade de oferta das disciplinas a serem cursadas pelo discente, que será integrado à turma correspondente ao período letivo trancado. Em casos de alterações no PPC, no ato do reingresso, o discente poderá estar sujeito a adaptações curriculares deliberadas pelo Colegiado do Curso. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza nem se obriga a integrar discentes após o período de trancamento de matrícula, caso não haja oferecimento de disciplinas ou módulo ou curso subsequente ao que estava vinculado por motivo de não continuidade do curso. O período de trancamento de matrícula não será computado para fins de determinação do período de integralização do curso.

### **8.3 Desligamento discente**

O desligamento de discente poderá ocorrer por ato formal do colegiado de curso nas seguintes situações: quando for reprovado em três ou mais disciplinas de um mesmo módulo; quando acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso; quando ocorrer

reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade; quando não cumprir rigorosamente as datas de renovação de matrícula, sendo considerado evadido, salvo os casos em que haja renovação automática; quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto nesta Resolução e quando comprovada infração disciplinar que caracterize o cancelamento de matrícula, contemplada em Regulamentos e Resoluções do IFSULDEMINAS.

## **9. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E ÁREAS DE ATUAÇÃO**

Espera-se formar um profissional dinâmico, autônomo e capacitado a perceber e a atuar de acordo com as transformações sociais e de ensino, capaz de entender a educação como um espaço diverso e plural, comprometido em promover a inclusão a partir da formação de sujeitos críticos e participativos na vida social. Essa concepção de profissional se alinha à lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, à lei 11.645 de 10 de março de 2008 e também ao parecer do CNE/CEB nº 3/2004, no que dispõem sobre a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" no âmbito das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Além disso, tem-se no horizonte promover um olhar científico e aguçado deste profissional em relação às práticas linguísticas cotidianas, o seu acesso, circulação e propagação, as quais estão dotadas de sentidos e de interesses daqueles que as produzem e também dos que a acessam e interagem com elas, não apenas realizadas em língua portuguesa, mas também em libras. Nesse sentido, a presente proposta também contempla a lei 10.436/2002 e o Decreto 5.626/2005, os quais têm em vista garantir o acesso à comunicação, à informação e à educação para pessoas surdas ou com deficiência auditiva em todos os níveis, desde a educação infantil até a superior.

Em traços gerais, o perfil profissional que se espera formar está em diálogo com as dinâmicas e as necessidades educacionais da contemporaneidade, em que o ensino crítico, inclusivo e de qualidade se configura como um direito na garantia da dignidade humana, principalmente em uma sociedade letrada como a nossa. Assim, profissionais capacitados a exercerem esse papel formativo são essenciais.

## **10. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

<b>Matriz Curricular</b>					
<b>Período</b>	<b>Componente Curricular</b>	<b>N. de Semanas</b>	<b>N. de Aulas por Semana</b>	<b>Total de Aulas</b>	<b>Total de Horas</b>

1º	Aprendizagem Ativa e Ensino de Língua Portuguesa	10	6	60	60
	Didáticas em Língua Portuguesa	10	6	60	60
	OPTATIVA 1	8	5	40	40
	Total de aulas e horas			160 aulas	160 horas
2º	Metodologias e Perspectivas de Ensino sobre a Leitura e a Escrita na Contemporaneidade	10	6	60	60
	Descolonizando o Ensino de Língua e Literatura Portuguesa: Um Caminho para as Relações Étnico-Raciais	10	6	60	60
	Projeto Final de Curso	8	5	40	40
	OPTATIVA 2	8	5	40	40
Total de aulas e horas			200 aulas	200 horas	
<b>Total de horas do curso</b>				<b>360ras</b>	

## 11. EMENTÁRIO

### 1º Período

<b>Disciplina:</b> Aprendizagem Ativa e Ensino de Língua Portuguesa	<b>Período:</b> 1º
<b>Aulas:</b> 60 aulas	<b>Carga Horária:</b> 60 horas
<b>Ementa:</b> A negação da história, do conhecimento e do protagonismo humano na sociedade. Pedagogias hegemônicas e o capitalismo contemporâneo. Características gerais da Pedagogia Tradicional. A Pedagogia da Escola Nova: centralidade do aluno, atividade espontânea e necessidades individuais. Fundamentos gerais da Pedagogia Histórico-Crítica. A pedagogia das Competências: adequação da educação escolar ao neoliberalismo. As matrizes do lema “aprender a aprender” e das metodologias ativas. Pedagogia dos Projetos e Aprendizagem Baseada em Problemas: fundamentação geral e críticas. O tecnicismo e o	

neotecnismo como pedagogia do fetichismo da cultura digital. Metodologias da alienação ativa.

#### **Bibliografia Básica:**

DUARTE, N. **Vigotski e o “aprender a aprender”**: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana. Campinas: Autores Associados, 2001.

SAVIANI, D. **Pedagogia Histórico-Crítica**: Primeiras Aproximações. Campinas: Autores Associados, 2011, 11<sup>a</sup> ed.

VYGOTSKY, L. S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 1988.

#### **Bibliografia Complementar:**

DUARTE, N. **Sociedade do conhecimento ou sociedade das ilusões?**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

MARTINS, L.; DUARTE, N. **Formação de Professores**: limites contemporâneos e alternativas necessárias. São Paulo, Cultura Acadêmica, 2010.

LEONTIEV, A. O. **Desenvolvimento do Psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 32<sup>a</sup> ed. Campinas: Autores Associados, 1999.

SAVIANI, D.; DUARTE, N. **Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar**. Campinas: Autores Associados, 2012.

<b>Disciplina:</b> Didáticas em Língua Portuguesa	<b>Período:</b> 1º
<b>Aulas:</b> 60 aulas	<b>Carga Horária:</b> 60 horas

#### **Ementa:**

Estudo dos fundamentos da Didática Geral aplicados ao ensino de Língua Portuguesa. Análise crítica do modelo tradicional e reprodutivo de ensino. Discussão de práticas pedagógicas significativas com base nos multiletramentos, nos letramentos críticos e nos gêneros discursivos. Reflexão sobre o papel do professor, a diversidade linguística e o uso das tecnologias nos processos de leitura, escrita e produção de sentidos.

#### **Bibliografia Básica:**

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 43<sup>a</sup> ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KLEIMAN, Â. B. **Os significados do letramento:** uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita. Campinas: Mercado de Letras, 1995.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** 22<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cortez, 2013.

**Bibliografia Complementar:**

COSCARELLI, Carla. **Letramento digital: práticas de leitura e escrita na internet.** São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

ROJO, R.; MOURA, E. (orgs.). **Letramentos digitais na escola:** práticas com multiletramentos. São Paulo: Parábola Editorial, 2019.

SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização:** as muitas facetas. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

XAVIER, A. C.; ROJO, R. (orgs.). **Tecnologias digitais no ensino de língua portuguesa:** caminhos e perspectivas. Campinas: Pontes Editores, 2018.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa:** como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

<b>Disciplina:</b> Inteligência Artificial, Educação e o Ensino de Linguagens	<b>Período:</b> OPTATIVA
<b>Aulas:</b> 40 aulas	<b>Carga Horária:</b> 40 horas

**Ementa:** Estudo das relações entre Inteligência Artificial (IA), educação e o ensino de linguagens. Análise crítica dos impactos sociotécnicos da IA nos processos educativos, com ênfase na formação linguística e discursiva. A IA como fenômeno cultural, epistemológico e político que reorganiza práticas de leitura, escrita, produção discursiva e circulação de saberes. Elaboração de propostas pedagógicas que integrem a IA de forma ética.

**Bibliografia Básica:**

MELLO, C. M.; ALMEIDA NETO, J. R. M.; COSTA, M. M. **Inteligencia artificial e educação 6.0:** os caminhos da educação inteligente. Rio de Janeiro: Processo, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 05 jun. 2025.

SMOLKA, A. L. B. (org.); GÓES, M. C. R. **A linguagem e o outro no espaço escolar:** Vygotsky e a construção do conhecimento. 1<sup>a</sup> ed. Campinas: Papirus, 2020. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 05 jun. 2025.

TERRA, Ernani. **A produção literária e a formação de leitores em tempos de tecnologia digital.** 2<sup>a</sup> ed. Curitiba: Intersaber, 2024. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 05 jun. 2025.

**Bibliografia Complementar:**

CHOMSKY, N.; WATERSTONE, M. **As consequências do capitalismo:** produzindo descontentamento e resistência. 1<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Vozes, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 05 jun. 2025.

CARRARO, F. **Inteligência artificial e ChatGPT:** da revolução dos modelos de IA generativa à engenharia de prompt. São Paulo: Casa do Código, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 05 jun. 2025.

COSCARELLI, C. **Letramento digital:** práticas de leitura e escrita na internet. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

HAN, B. **Capitalismo e impulso de morte:** ensaios e entrevistas. 1<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Vozes, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 05 jun. 2025.

XAVIER, A. C.; ROJO, R. (orgs.). **Tecnologias digitais no ensino de língua portuguesa: caminhos e perspectivas.** Campinas: Pontes Editores, 2018.

<b>Disciplina:</b> Produção Textual no Ensino Médio	<b>Período:</b> OPTATIVA
<b>Aulas:</b> 40 aulas	<b>Carga Horária:</b> 40 horas
<b>Ementa:</b> Estudo dos critérios de correção da redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com foco em suas implicações pedagógicas e formativas. Análise de demandas específicas para a formação de professores voltada ao ensino do texto dissertativo-argumentativo. Desenvolvimento e aplicação de estratégias didático-metodológicas para o ensino da produção textual no Ensino Médio, considerando os aspectos linguísticos, discursivos e normativos exigidos na avaliação externa. Reflexão crítica sobre práticas de ensino e avaliação da escrita no contexto escolar.	
<b>Bibliografia Básica:</b>	
BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. <b>Cartilha do participante: redação no Enem 2024.</b> Brasília: INEP, 2024.	
BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). <b>Manual de correção da redação.</b> Brasília, DF: INEP, 2019.	
KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. <b>Ler e escrever:</b> estratégias de produção textual. 1 <sup>a</sup> . ed. São Paulo: Contexto, 2009.	
<b>Bibliografia Complementar:</b>	
ANTUNES, Irandé. <b>Língua, texto e ensino:</b> outra escola possível. Parábola, 2009.	
KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. Escrever e argumentar. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2016.	

LEMOS, G. J. L.; GOMES, S. S. Da teoria à prática textual no Ensino Médio: desafios e perspectivas. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, 2023.

MOTTA-ROTH, D. O ensino de produção textual com base em atividades sociais e gêneros textuais. **Linguagem em (Dis)curso**, v. 6, n. 03, p. 495-517, 2006.

SILVA, A.; CAVALCANTE, F. L. O gênero redação do ENEM. **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**, v. 23, n. 2, p. 51-70, 2023.

## 2º Período

<b>Disciplina:</b> Metodologias e Perspectivas de Ensino sobre a Leitura e a Escrita na Contemporaneidade	<b>Período:</b> 2º
<b>Aulas:</b> 60 aulas	<b>Carga Horária:</b> 60 horas

**Ementa:** A leitura e a escrita na história. A leitura e a escrita do professor. Aspectos sociais, culturais e econômicos nas práticas de leitura e de escrita no Brasil. Emoções, Leitura e Escrita. Tipos de leitura e as práticas pedagógicas. Práticas de escrita e de autoria. Práticas de leitura e de escrita na era da comunicação tecnológica. O papel da escola na formação leitora e escritora em sociedade como um Direito Humano e Fundamental.

### Bibliografia Básica:

BORGES, R. Eu (não) sou leitor: contradições de leitores jovens sobre a leitura e de si enquanto leitores. **Estudos Linguísticos**, nº3, v. 49, 2020, 1255 - 1271. Disponível em <<https://revistas.gel.org.br/estudos-linguisticos/article/view/2730/1909>> Acesso realizado em 27 jun. 2025.

CHARTIER, R. **A aventura do livro:** do leitor ao navegador. Tradução Reginaldo de Moraes. São Paulo: Editora UNESP, 1999.

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso:** aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Tradução de Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

### Bibliografia Complementar:

ABREU, M. Diferença e Desigualdade: Preconceitos em Leitura. In.: MARINHO, M. (Org.). **Ler e Navegar:** espaços e percursos de leitura. Campinas: Mercado de Letras; ALB, 2001. p.139-57.

BRITTO, L. Leitor Interditado. In: MARINHO, M.; SILVA, C. S. R. (Orgs.). **Leituras do Professor.** São Paulo: Mercado de Letras, 1998, p. 61-78.

CURCINO, L. Da infâmia à resistência: quando se é notícia porque se lê. In.: SÁ, I; BRAGA, A. (Orgs.). **Microfísica da resistência**. Campinas: Pontes, 2020. p. 249-274.

MOREIRA, M. E. **Escritas e leituras contemporâneas I**: histórias da literatura. Editora: EdiPUC-RS, 2019.

STREET, B. V. Os novos estudos sobre o letramento: histórico e perspectivas. In: MARINHO, M.; CARVALHO, G. T. (Orgs.). **Cultura escrita e letramento**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, p. 33-53.

<b>Disciplina:</b> Descolonizando o Ensino de Língua e Literatura Portuguesa: Um Caminho para as Relações Étnico-Raciais.	<b>Período:</b> 2º
<b>Aulas:</b> 60 aulas	<b>Carga Horária:</b> 60 horas
<b>Ementa:</b> 1. Fundamentos da Educação para as Relações Étnico-Raciais: Lei nº 10.639/03 e 11.645/08: a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.2. O papel do professor na promoção de um ambiente escolar inclusivo e antirracista. 3. Variação Linguística e Racismo Linguístico. 4. A descolonialidade do ensino da língua no ambiente escolar. 5. Expressões racistas: análise crítica da linguagem: o uso de termos e expressões que perpetuam preconceitos. 6. A invisibilidade de escritores negros e indígenas no currículo da educação básica. 7. Oralidade e Escrita na Perspectiva da Educação para as relações étnico-raciais: escrevivência em Conceição Evaristo. 8. Metodologias e Práticas nas aulas de língua portuguesa e literatura para a educação das relações étnico-raciais.	
<b>Bibliografia Básica:</b>  HOOKS, B. <b>Ensinando a transgredir</b> : a educação como prática da liberdade. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2017.  EVARISTO, C. <b>Escrevivência</b> : a escrita de nós. Rio de Janeiro: Malê, 2020.  NASCIMENTO, G. <b>Racismo Línguístico</b> : os subterrâneos da linguagem e do racismo. Belo Horizonte: Letramento, 2019.	

**Bibliografia Complementar:**

BERNARDINO-COSTA, J.; MALDONADO-TORRES, N.; GROSFOGUEL, R. (Org.). **Decolonialidade e pensamento afro-diaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

CANDAU, V. M. (Org.). **Didática crítica interdisciplinar**. Petrópolis: Vozes, 2000.

CARNEIRO, S. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Jandaíra, 2019.

MARÇAL, J. J.; LIMA, S. M. A.. **Educação escolar das relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena no Brasil**. 2. ed. Curitiba, PR: Intersaberes, 2023. *E-book*. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 26 jun. 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE (SECADI/MEC). **Indagações sobre currículo: etnia, raça e educação**. Brasília: MEC, 2007.

<b>Disciplina:</b> Projeto Final de Curso	<b>Período:</b> 2º
<b>Aulas:</b> 40 aulas	<b>Carga Horária:</b> 40 horas

**Ementa:** Preparar os alunos para o desenvolvimento de projetos de aprendizagem. Compreender práticas de ensino de aprendizagem inovadoras. Identificar, observar e desenvolver projetos de aprendizagem a partir dos conhecimentos desenvolvidos no curso.

**Bibliografia Básica:**

BENDER, W. N. **Aprendizagem baseada em projetos: educação diferenciada para o século XXI**. Porto Alegre: Penso, 2015.

MARKHAM, T.; LARMER, J.; RAVITZ, J. **Aprendizagem baseada em projetos: guia para professores de ensino fundamental e médio**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

NOGUEIRA, Nildo Ribeiro. **Pedagogia dos projetos: Etapas, papéis e atores**. 4.ed. São Paulo: Érica, 2009.

**Bibliografia Complementar:**

ALMEIDA, M. E. B; MORAN, J. M. (Org.). **Integração das tecnologias na educação**. Brasília: Ministério da Educação/SEED/TV Escola/Salto para o Futuro, 2005.

COSCARELLI, C. **Letramento digital: práticas de leitura e escrita na internet**. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

KENSKI, V. M. **Educação e Tecnologia:** O novo ritmo da informação. Campinas: Papirus, 2007.

SOMMERMAN, A. **Inter ou Transdisciplinaridade?** Da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes. São Paulo: Paulus. Coleção Questões Fundamentais da Educação, 2006.

ZABALA, A. **A prática educativa:** como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998.

<b>Disciplina:</b> Neurolinguística e Ensino de Língua Portuguesa	<b>Período:</b> OPTATIVA
<b>Aulas:</b> 40 aulas	<b>Carga Horária:</b> 40 horas
<b>Ementa:</b> Linguística e Neurolinguística. Aspectos biológicos e socioculturais do funcionamento cerebral e da linguagem. Estrutura e processamento neurocognitivo da linguagem. Relações entre linguagem e outras funções cognitivas. Desenvolvimento do cérebro e suas relações com a aprendizagem. O normal e o patológico nos estudos da linguagem; Procedimentos avaliativos relativos à linguagem. Distúrbios de linguagem. Relações entre oralidade e escrita.	
<b>Bibliografia Básica:</b>	
DEHAENE, S. <b>É assim que aprendemos:</b> Por que o cérebro funciona melhor do que qualquer máquina (ainda...). 1ª. ed. Contexto. 2022.	
GAZZANIGA, M. S; IVRY, R. B.; MANGUM, G. R. <b>Neurociência cognitiva:</b> a biologia da mente. Artmed, 2006.	
TOMASELLO, M. <b>Origens culturais da aquisição do conhecimento humano.</b> São Paulo: Martins Fontes, 2003.	
<b>Bibliografia Complementar:</b>	
DEHAENE, S. <b>Os neurônios da leitura:</b> como a ciência explica a nossa capacidade de ler. Porto Alegre: Penso, 2012.	
FERRARI, L. <b>Introdução à Linguística Cognitiva.</b> São Paulo: Contexto, 2011.	
MAIA, M.; FINGER, I. [Org.]. <b>Processamento da Linguagem.</b> Pelotas: Educat, 2005.	
MARCUSCHI, L. A. <b>Cognição, linguagem e práticas interacionais.</b> Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.	
VYGOTSKY, L.S. <b>Pensamento e Linguagem.</b> São Paulo, Martins Fontes, 1988.	

<b>Disciplina:</b> Língua Portuguesa como L2 para Surdos	<b>Período:</b> OPTATIVA
<b>Aulas:</b> 40 aulas	<b>Carga Horária:</b> 40 horas
<p><b>Ementa:</b> Estudo dos fundamentos teóricos e metodológicos do ensino da Língua Portuguesa como segunda língua (L2) para surdos, considerando as especificidades linguísticas e culturais da comunidade surda. Análise das políticas públicas, legislações e diretrizes curriculares voltadas à educação bilíngue. Discussão sobre os processos de aquisição da L2 em contextos de educação inclusiva e bilíngue. Abordagem de práticas pedagógicas, recursos didáticos e estratégias de ensino voltadas à leitura e produção textual em Língua Portuguesa escrita por estudantes surdos.</p>	
<p><b>Bibliografia Básica:</b></p> <p>ALMEIDA, D. L.; LACERDA, C. B. F. Português como segunda língua: a escrita de surdos em aprendizagem coletiva. <b>Trabalhos em Linguística Aplicada</b>, v. 58, p. 899-917, 2019.</p> <p>JUNQUEIRA, R. D.; LACERDA, C. B. F. Avaliação de estudantes surdos e deficientes auditivos sob um novo paradigma: Enem em Libras. <b>Revista Educação Especial</b>, v. 32, p. 1-17, 2019.</p> <p>COIMBRA, M. B. B.; DIAS, D. G. R. Avaliação escolar adequada para estudantes surdos: caminhos possíveis para promover um ambiente inclusivo. In: DENARI, F. (Org.). <b>Educação Especial: teorias e práticas</b>. São Carlos: Pedro &amp; João Editores, p. 59-76, 2022.</p>	
<p><b>Bibliografia Complementar:</b></p> <p>ALBRES, N. A. <b>Português ...eu quero ler e escrever</b>. São Paulo, SP: Instituto Santa Terezinha, 2010.</p> <p>ANACHORETA, V. G. T. Encontros e desencontros: uma proposta de práticas pedagógicas para o ensino de Português como L2 para surdos. <b>Palimpsesto- Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da UERJ</b>, v. 20, n. 37, p. 188-213, 2021.</p> <p>FÉLIX, A. O papel da interação no processo de ensino-aprendizagem de português para alunos surdos em uma escola inclusiva. <b>Trabalhos em Linguística Aplicada</b>, v. 48, p. 119-131, 2009.</p> <p>QUADROS, R. M; SCHMIEDT, M. <b>Ideias para ensinar português para alunos surdos</b>. Brasília: MEC, SEESP, 2006.</p> <p>SOLER, P. S.; MARTINS, V. R. O. Língua portuguesa como língua adicional para surdos e o seu aprender em articulação com a Libras como língua matriz. <b>Revista Educação Especial</b>, v. 35, p. 1-21, 2022.</p>	

## 12. METODOLOGIA

O desenvolvimento das atividades pedagógicas no curso, em acordo com as tendências atuais progressistas no campo da educação, será orientado pelo pressuposto da ação-reflexão-ação, privilegiando a resolução de situações problema e a articulação entre teoria e prática, tendo em vista os princípios norteadores da Educação Profissional e Tecnológica - EPT. Essa orientação metodológica geral se baseia tanto na compreensão das características laborais do público-alvo do curso, profissionais da educação em linguagem - cujo objeto de estudo é a língua/o discurso/os processos de significação -, quanto nas especificidades formativas da EPT.

Assim, considerando que a EPT busca a formação integral dos estudantes, a partir do desenvolvimento da reflexividade, do senso crítico, além de capacidades técnicas voltadas para profissionalização, o presente curso será ofertado por meio de práticas pedagógicas que oportunizem a concretização dessa perspectiva formativa. Nessa ótica, as metodologias utilizadas contemplarão o perfil do egresso, de modo que possam contribuir para a formação de profissionais e cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, assim como prega a missão do IFSULDEMINAS.

A materialização da concepção formativa do curso se dará nas diferentes etapas que constituem o processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, ela ocorrerá desde as reuniões de planejamento entre a coordenação e os professores, passando pela elaboração dos planos de ensino e preparação de material didático pelos docentes, culminando nas ações de execução da programação didática, como a regência de aulas - síncronas e assíncronas -, as interações entre a comunidade acadêmica e a realização de atividades avaliativas. Nesse sentido, as disciplinas serão ofertadas de modo sequenciado, com vistas a evitar uma sobrecarga e acúmulo de avaliações para o estudante.

Serão privilegiadas perspectivas metodológicas que estimulem a aprendizagem ativa dos estudantes, para a qual há a exigência do desenvolvimento/aprimoramento, nos alunos, de capacidades também importantes para a Educação a Distância, como a autonomia, a disciplina, a organização, a gestão do tempo e a motivação. Essas capacidades são essenciais para que o estudante seja capaz de se apropriar dos conhecimentos abordados no curso de maneira significativa para a sua prática profissional e vida, como cidadão.

Com a finalidade de atender aos objetivos do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Metodologias Inovadoras de Ensino de Língua Portuguesa (EAD), poderão ser disponibilizados diferentes meios de interação com vistas a potencializar a comunicação entre os estudantes e os professores, sempre que estes meios possam contribuir para o desenvolvimento de uma formação ampla, crítica e contextualizada dos alunos. Além disso, poderemos utilizar múltiplas mídias com

a intenção de alcançar diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e à heterogeneidade do público-alvo, uma vez que as mídias poderão ser complementares entre si e proporcionar uma aprendizagem global mais coerente e dialógica junto aos estudantes.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o aluno poderá acessar os conteúdos das aulas, realizar as atividades avaliativas, estudar, bem como desenvolver e cumprir outras atividades previstas. No AVA, o estudante terá acesso ao professor da disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns, meios que irão auxiliá-lo durante o desenvolvimento do conteúdo. Além disso, no ambiente virtual, serão disponibilizados materiais didáticos, tais como vídeos e textos atualizados, que permitirão ao aluno complementar as suas horas de estudo.

O(s) professor(es) atuarão como mediadores pedagógicos, auxiliando durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fóruns de discussões, entre outros recursos disponíveis e interações necessárias que poderão ocorrer de forma síncrona ou assíncrona. Havendo recursos financeiros disponíveis na instituição, poderão ser contratados mediadores pedagógicos para dar suporte aos professores responsáveis pelas disciplinas.

Com vistas a implementarmos e desenvolvemos aulas contextualizadas, que dialoguem com as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos discentes, adotaremos recursos didático-pedagógicos capazes de corroborar nesse processo, tais como:

- Videoaulas e utilização de Recursos Multimídias;
- Encontros Síncronos;
- Dispositivos da Inteligência Artificial com aplicação pedagógica;
- Ferramentas digitais direcionadas para diversas ações acadêmicas (elaboração de textos, organização de dados, produção e edição de vídeos, gerenciamento de referências, apresentações, reuniões em grupos etc.);
- Problematização do conhecimento, buscando diferentes fontes de informação;
- Reconhecimento dos diferentes ritmos de aprendizagens e da subjetividade do aluno;
- Adoção da pesquisa como um princípio educativo;
- Articulação e integração dos conhecimentos advindos de diferentes áreas do saber;
- Planejamento de ações junto aos alunos, com o objetivo de articular e inter-relacionar os saberes, tendo como princípios a contextualização e a interdisciplinaridade;

- Promoção de momentos de reflexão, que possibilitem aos estudantes e professores repensar o processo de ensino e aprendizagem de forma significativa para a tomada de decisões;
- Proposição de aulas interativas, por meio do desenvolvimento de projetos, seminários, debates, atividades individuais e também em grupo.

Em relação aos encontros síncronos, eles serão de oferta obrigatória pelo professor, de modo que ocorra no mínimo dois ao longo de cada disciplina, recomenda-se que seja um no início do curso e outro no final, com vistas estabelecer orientações iniciais específicas da disciplina e de revisão do conteúdo, com média de uma hora por encontro, podendo esse tempo ser ajustado de acordo com as necessidades e demandas da turma. Em relação ao aluno, considerando a modalidade do curso EAD, caso não possa participar desses encontros deverá justificar para que o mesmo seja gravado e, posteriormente, disponibilizado para que ele possa acompanhar o curso de maneira produtiva.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual enquanto espaço bibliográfico que trata das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: letramento étnico-racial, neurolinguística, leitura e escrita, LIBRAS, inteligência artificial, bem como aspectos metodológicos e didáticos no ensino e na aprendizagem da língua portuguesa. A exploração de tais bibliografias tem por finalidade subsidiar o processo de formação dos estudantes, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática docente.

Considerando a possibilidade de alunos com dificuldades específicas em determinados conteúdos e/ou disciplinas, com déficits de aprendizagem oriundos de falhas durante o processo de escolarização, os professores, em acordo com a normativa docente do IFSULDEMINAS, disponibilizarão horários de atendimento aos discentes de todos os cursos, níveis e modalidades. Esses horários se constituem como espaços frutíferos para o desenvolvimento e a orientação dos estudos e da aprendizagem realizada pelos próprios estudantes.

### **13. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**

A avaliação no curso de Pós-Graduação tem como finalidade aperfeiçoar métodos, estratégias e recursos pedagógicos, visando ao aprimoramento da aprendizagem do estudante e à melhoria do processo de ensino, possibilitando comunicação contínua entre todos os envolvidos. Sua função principal é orientar o docente quanto ao aperfeiçoamento de suas metodologias e favorecer o desenvolvimento acadêmico do discente.

Considerando que a oferta do curso será totalmente à distância, todas as atividades avaliativas ocorrerão no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio de instrumentos digitais que estimulem a autonomia, a reflexão e a aplicação prática do conhecimento. Poderão ser utilizados, entre outros: questionários online, fóruns de discussão, tarefas, estudos de caso, elaboração de projetos, produção de textos, atividades colaborativas e avaliações escritas digitais.

O aproveitamento acadêmico deverá refletir o acompanhamento contínuo do desempenho do aluno, contemplando atividades individuais e coletivas, em consonância com os objetivos formativos da disciplina e com as competências e habilidades previstas para o egresso.

A avaliação será diagnóstica e formativa, ocorrendo de forma processual e contínua. Com base nas interações e produções no AVA, o professor poderá obter diagnósticos pontuais sobre a aprendizagem, redimensionar estratégias e oferecer devolutivas construtivas.

Cada disciplina deverá propor, no mínimo, duas atividades avaliativas durante o seu desenvolvimento e nenhuma delas poderá ultrapassar o valor de 50% (cinquenta por cento) do total da nota. Os formatos das avaliações serão definidos pelo docente, respeitando a autonomia didático-pedagógica. Os resultados das avaliações deverão ser utilizados para identificar avanços e dificuldades, subsidiando ações de apoio pedagógico e estratégias de recuperação.

Nesse processo, serão observados os seguintes princípios:

- Adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa;
- Predomínio dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos;
- Inclusão de atividades contextualizadas e vinculadas à prática profissional;
- Manutenção de diálogo permanente com o estudante, por meio das ferramentas de comunicação do AVA;
- Disponibilização de apoio pedagógico a estudantes que apresentarem dificuldades.

Assim, a avaliação será compreendida como um instrumento colaborador no desenvolvimento da aprendizagem, priorizando a análise qualitativa do processo e o estímulo ao pensamento crítico e criativo, em consonância com as metodologias próprias da educação a distância.

### **13.1. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação**

Será atribuído um total de dez pontos para cada disciplina, em conformidade com a metodologia prevista no plano de ensino do professor. O aproveitamento e o desempenho do aluno serão medidos pela somatória dos pontos obtidos em cada disciplina, que deverá ser de, no mínimo, 7,0 pontos.

O discente que obtiver nota total na disciplina igual ou superior a 5,0 (cinco) e inferior a 7,0 (sete) pontos, terá direito a realizar exame final de acordo com o art.42 da Resolução nº215/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS. A média final da disciplina, após o exame final, será calculada pela média ponderada do valor da nota da disciplina (ND) mais o dobro do valor do exame final (EF), sendo essa soma dividida por 3 (três). Realizado o exame final, a nota do semestre será a maior nota entre ND e MF (média final). Será considerado aprovado o discente que obtiver média final maior ou igual a 7,0 (sete). Os exames finais deverão ser aplicados logo após o término da disciplina, coincidindo ou não com o final do semestre letivo em que foi oferecida.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar a(s) disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo de 24 meses para a integralização do curso. Essa segunda oportunidade deverá ocorrer quando a disciplina vier a ser ofertada novamente respeitando o ciclo anual e a grade regular do curso para a entrada de novas turmas. Em casos excepcionais, por decisão do colegiado do curso, poderão ser ofertadas turmas adicionais com vistas a atender aos alunos reprovados ou que, por força maior, foram impossibilitados de concluir a disciplina ou trancar o curso.

O discente reprovado em três disciplinas em um único módulo semestral ou acumular quatro ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso será automaticamente desligado, por ato formal, através de solicitação do colegiado de curso.

### **13.2 Flexibilização curricular e terminalidade específica**

As adaptações curriculares devem ser concebidas no âmbito do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e voltadas, prioritariamente, à organização escolar e à oferta de serviços de apoio especializados, de forma a garantir o acesso, a permanência e o desenvolvimento acadêmico de estudantes com necessidades educacionais especiais.

Tais adaptações podem ser classificadas da seguinte forma:

- Adaptação de Objetivos: ajustes realizados pelo docente nos objetivos pedagógicos previstos em seu plano de ensino, de modo a adequá-los às características, condições e potencialidades do estudante. O professor poderá também incluir objetivos complementares, além daqueles estabelecidos para a turma em geral.
- Adaptação de Conteúdo: envolve a priorização de determinadas áreas ou unidades de conteúdo, a reorganização das sequências didáticas ou, quando necessário, a exclusão de conteúdos secundários, sempre em alinhamento às adaptações feitas nos objetivos educacionais.

- Adaptação de Métodos de Ensino e da Organização Didática: modificação dos procedimentos de ensino, incluindo a introdução de atividades alternativas ou complementares às originalmente previstas, a redução do nível de complexidade, a apresentação passo a passo de conceitos e a fragmentação de tarefas em etapas menores, facilitando o aprendizado gradativo.
- Adaptação de Materiais Utilizados: seleção e/ou modificação de recursos didáticos, pedagógicos, desportivos e de comunicação, adequando-os para atender às necessidades de diferentes tipos de deficiência, seja ela permanente ou temporária.
- Adaptação na Temporalidade do Processo de Ensino e Aprendizagem: reorganização do tempo destinado às atividades e avaliações, podendo haver ampliação ou redução, de acordo com as necessidades do estudante.

Além da flexibilização curricular, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996, art. 59, inciso II) estabelece o direito à terminalidade específica para estudantes que, em razão de suas deficiências, não atingirem o nível exigido para a conclusão da Educação Básica, mesmo após adaptações e apoios adequados. Esse direito é reforçado e ampliado por documentos normativos, como o Parecer CNE/CEB nº 17/2001, a Resolução CNE/CEB nº 2/2001 e o Parecer MEC/SEESP/DPEE nº 14/2009, que estendem a possibilidade de certificação adaptada também ao ensino médio e, em casos específicos, ao ensino superior.

A terminalidade específica configura-se como um recurso legítimo para assegurar o percurso formativo do estudante, devendo constar expressamente no Regimento Escolar e no Projeto Pedagógico Institucional. Essa certificação não deve ser entendida como limitação, mas como instrumento que amplia possibilidades de continuidade dos estudos e de inserção no mundo do trabalho, considerando as potencialidades e competências desenvolvidas pelo educando.

No âmbito deste curso, a certificação por terminalidade específica será concedida após a implementação das adequações curriculares previstas, mediante a emissão de histórico escolar descritivo que evidencie as habilidades e competências adquiridas pelo estudante, independentemente da integralização plena da matriz curricular.

## **14. APOIO AO DISCENTE**

De acordo com as normatizações internas, o curso preocupa-se com ações e programas que contemplem o apoio ao discente, tais como: apoio extraclasse (horário de atendimento ao discente promovido pelos docentes), que ocorrerão de forma online, além de contar também com a Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS – Resolução nº 101, de 16 de setembro de 2013.

## **14.1 Atendimento a Pessoas com Deficiência e com Transtornos Globais**

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei n.º 9.394/96), art. 59, os sistemas de ensino devem assegurar aos educandos com necessidades especiais, “currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades”. Cabem às instituições de ensino prover os recursos necessários ao desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais específicas, garantindo aos mesmos o acesso, a permanência e a conclusão com êxito no processo educacional.

Para isto, o Campus Poços de Caldas conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), instituído pela Resolução 030/2012/CONSUP – órgão responsável por assessorar e acompanhar as ações no âmbito da Educação Inclusiva, tendo as seguintes competências:

- I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
  - II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil.
  - III – Assegurar ao discente com necessidades especiais o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;
  - IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades especiais nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.
  - V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva no ensino regular.
  - VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.
  - VII – Captar e gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.
  - VIII – Sugerir a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades especiais, possibilitando a estruturação dos Núcleos de Acessibilidade.
  - IX – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias.
  - X – Incentivar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.
- PARÁGRAFO ÚNICO:** Entende-se por Núcleo de Acessibilidade aquele composto por profissionais, não necessariamente que compõem o NAPNE, que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades especiais.

Além disso, existem outras orientações que estão em consonância com o NAPNE e que são parte fundamental dos Projetos Pedagógicos de Cursos. Tais orientações devem ser observadas

por todos os envolvidos no processo educativo, garantindo o que determina a legislação em vigor: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial e atendimento educacional especializado, e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

É importante destacar, ainda que a presente proposta seja para o desenvolvimento de uma pós-graduação EAD, que o Campus Poços de Caldas possui uma infraestrutura adequada à acessibilidade. A entrada do Campus possui uma rampa de acesso adaptada para cadeirantes, a guarita tem catracas que controlam o acesso de todos, inclusive, catracas especiais aos cadeirantes. Nesse sentido, todos os laboratórios possuem medidas que estão dentro das normas, alturas de bancadas, espaçamento das portas e bancadas, banheiros com portas e barras de apoio adaptadas, rampa de acesso ao segundo pavimento e na secretaria há um balcão apropriado para o atendimento de cadeirantes. O auditório possui rampa de acesso e lugar especial para os cadeirantes, assim como o acesso à cantina, à quadra poliesportiva e à área de convivência.

Além disso, as aulas gravadas deverão priorizar áudios claros, pausados e bem organizados, a partir de um ambiente visualmente limpo e com legendas para facilitar o seu acesso, também poderá haver tradução em libras dessas aulas sempre que houver recursos e condições adequadas para isso. Por fim, as videoaulas serão divididas em blocos curtos e disponibilizadas em formato que os alunos possam assistir em velocidade reduzida se desejarem.

#### **14.2. Atividades de Mediação Pedagógica – EAD**

O exercício da docência na modalidade a distância será orientado pelos princípios estabelecidos no Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior. Em consonância com essa normativa, nos casos em que não houver a contratação de mediadores pedagógicos específicos por meio de edital, a mediação será exercida pelos próprios professores vinculados ao curso. Nessa função, o docente será responsável por acompanhar os estudantes, promovendo a interação pedagógica com os discentes geograficamente distantes.

Entre as atribuições do mediador pedagógico, destacam-se: o esclarecimento de dúvidas por meio de fóruns de discussão, e-mails, videoconferências e, se necessário, contatos telefônicos; trabalhar na promoção de espaços de construção coletiva do conhecimento; realizar a curadoria e a indicação de materiais de apoio; desenvolver a fundamentação teórica dos conteúdos abordados; e o apoio nos processos avaliativos relacionados ao ensino-aprendizagem.

A figura do mediador pedagógico, instituída pelo Decreto nº 12.456/2025, representa um elemento essencial na oferta de cursos na modalidade de educação a distância, com formação

acadêmica compatível com a área do curso em que atua, é o responsável pela mediação pedagógica entre o conteúdo e os estudantes, contribuindo diretamente para o processo de ensino-aprendizagem.

## **15. TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TDICs – NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**

O uso de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) no processo de ensino-aprendizagem é fundamental para garantir a qualidade na oferta de cursos na modalidade a distância. Alinhado ao Referencial de Qualidade para Educação a Distância do MEC, este curso adota o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle como principal ferramenta para viabilizar a mediação pedagógica, a interação entre os participantes e a construção colaborativa do conhecimento.

O AVA utilizando o Moodle se destaca por sua flexibilidade, acessibilidade e ampla capacidade de personalização, permitindo não apenas a disponibilização de conteúdos, mas também a realização de atividades interativas, fóruns de discussão, avaliações formativas e colaborativas, bem como o acompanhamento contínuo do desempenho dos estudantes. O ambiente favorece uma aprendizagem centrada no estudante, promovendo a autonomia e o protagonismo no processo formativo, como está indicado nos referenciais de qualidade da EAD.

Além disso, o Moodle permite a atuação integrada de professores e mediadores pedagógicos respeitando os diferentes papéis estabelecidos no Decreto nº 12.456/2025 e nas diretrizes ministeriais. A plataforma possibilita ainda a criação de espaços de interação, a gestão de turmas, o controle de acessos e a geração de relatórios que apoiam tanto a avaliação da aprendizagem quanto o monitoramento institucional. Dessa forma, o AVA não é apenas um suporte tecnológico, mas um espaço pedagógico fundamental para promoção da qualidade

## **16. MATERIAL DIDÁTICO INSTITUCIONAL**

O material didático será desenvolvido com base nos objetivos do curso, contemplando os conteúdos previstos nas ementas e contribuindo diretamente para a formação continuada de professores de Língua Portuguesa que atuam na educação básica. Esse material será concebido de modo a promover o aprimoramento dos conhecimentos teóricos e práticos necessários ao ensino da língua, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades pedagógicas.

Em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso, os materiais didáticos levarão em consideração critérios como abrangência dos temas tratados, facilidade de acesso por parte dos

cursistas, bibliografia atualizada e pertinente à área, profundidade dos conteúdos e coerência teórico-metodológica com as propostas da formação docente.

Caberá ao professor formador planejar, elaborar e/ou selecionar os materiais didáticos das unidades curriculares, assim como orientar os mediadores pedagógicos nas atividades de mediação pedagógica. Todos os materiais serão disponibilizados em formato digital no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), garantindo o acesso contínuo e flexível aos conteúdos e permitindo o acompanhamento das atividades pelos cursistas ao longo do processo formativo.

## **17. MECANISMOS DE INTERAÇÃO**

Além do cuidado na seleção e/ou elaboração do material didático, com vistas a cumprir os objetivos estabelecidos no curso de forma contextualizada, nossos princípios didáticos e metodológicos buscam promover uma formação significativa, isso por meio da adoção de políticas de atendimento e acompanhamento constante dos estudantes. Essa postura facilita um exercício contínuo de interação dos alunos com os docentes e os mediadores pedagógicos, contribuindo para que a ambientação dos discentes à plataforma de ensino se dê de forma dinâmica e contextualizada, o que nos ajudará na prevenção de possíveis evasões, tornando o curso mais dinâmico e motivador.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades, sem contar no desenvolvimento da sociabilidade entre eles. Esta é de extrema importância para a concretização de um dos princípios basilares do curso, que se alicerça no diálogo e na troca de experiências entre professores de vários locais do país. Isso se dará a partir de atividades de comunicação, as quais propiciarão momentos de diálogo e de escuta entre os discentes, motivando um processo de ampliação dos horizontes educacionais e de trabalho didático e pedagógico com a língua portuguesa.

De modo mais sistematizado, esse processo se desenvolverá por meio de:

- Site do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo.
- Correio Eletrônico (mensagens): possibilita as comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem, as mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante.
- Chats (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

- Fórum: promove discussões assíncronas e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e avaliação mais detalhada da participação do aluno.
- Tarefa: facilita que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/mediador pedagógico e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com feedbacks, comentários e notas.

## **18. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO**

### **18.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE**

<b>Nome</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de Trabalho</b>
Alessandra Bernardo Rosemberg	Mestra	Dedicação Exclusiva
Johnny César dos Santos	Mestre	Dedicação Exclusiva
Lívia Carolina Vieira	Doutora	Dedicação Exclusiva
Matheus Batista Barboza Coimbra	Mestre	Dedicação Exclusiva
Nathália Luiz de Freitas Braga	Doutora	Dedicação Exclusiva
Rafael Borges Ribeiro dos Santos	Doutor	Dedicação Exclusiva

### **18.2. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente**

De acordo com a Resolução CONSUP nº 215/2022, o colegiado de curso é um órgão técnico obrigatório, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, sendo constituído:

- I - pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 2 (dois) anos;
- II - por três professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos;
- III - por um representante do corpo discente do curso, eleito pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e extraordinariamente quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de  $\frac{2}{3}$  (dois terços) dos seus membros com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Compete ao Colegiado de Curso:

- I - aprovar o PPC após elaboração pelo NDE;
- II - deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III - aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- IV - avaliar o desempenho do corpo docente;
- V - deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;
- VI - acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII - propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- VIII - analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IX - deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- X - deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas;
- XI - receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- XII - atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- XIII - deliberar sobre o desligamento do discente.

### **18.3. Atuação do(a) Coordenador(a)**

De acordo com a Resolução CONSUP nº 215/2022, a coordenação de curso será exercida por professor ou técnico-administrativo efetivo do IFSULDEMINAS com formação na área, salvo os programas externos com regulamento próprio. Compete ao coordenador de curso:

- I - auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver as atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
- II - elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
- III - manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
- IV - zelar pelo cumprimento dos compromissos do corpo docente e discente;
- V - zelar pelo cumprimento do PPC e desta Resolução;
- VI - propor mudanças no PPC, buscando o aprimoramento do curso, respeitando a devida tramitação nas câmaras para aprovação;
- VII - auxiliar nas ações do processo seletivo;
- VIII - aprovar os programas e os planos de ensino das disciplinas, verificando o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
- IX - representar o curso nos órgãos da unidade de ensino;
- X - convocar e presidir as reuniões de docentes e colegiado do curso;
- XI - supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos docentes;
- XII - coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso e de suas modificações para submissão aos órgãos competentes;
- XIII - zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais próprias do curso e daquelas que forem institucionais;
- XIV - promover ações de avaliação do curso semestralmente/modular, permitindo a participação dos discentes;
- XV - organizar o ambiente virtual de aprendizagem e mantê-lo atualizado;

- XVI - manter um padrão de layout e personalização desse ambiente com logotipos que identificam o curso;  
 XVII - promover cursos de capacitação para os docentes do curso, junto à equipe do suporte da plataforma;  
 XVIII - orientar e reforçar aos discentes os prazos de rematrícula e entrega de atividades.

#### **18.4. Corpo Docente**

<b>PROFESSOR</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<b>Lattes</b>	<b>E-mail</b>
<b>Alessandra Bernardo Rosemberg</b>	Mestra em Língua Espanhola e Literatura Hispano-Americana	40 horas-DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/060438910007642">http://lattes.cnpq.br/060438910007642</a>	<a href="mailto:alessandra.rosemberg@if sulde minas.edu.br">alessandra.rosemberg@if sulde minas.edu.br</a>
<b>Johnny César dos Santos</b>	Mestre em Letras: Estudos da Linguagem	40 horas	<a href="http://lattes.cnpq.br/3496747061162318">http://lattes.cnpq.br/3496747061162318</a>	<a href="mailto:johnny.santos@if sulde minas.edu.br">johnny.santos@if sulde minas.edu.br</a>
<b>Lívia Carolina Vieira</b>	Doutora em Educação	40 horas-DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/0765100136177086">http://lattes.cnpq.br/0765100136177086</a>	<a href="mailto:livia.vieira@if sulde minas.edu.br">livia.vieira@if sulde minas.edu.br</a>
<b>Matheus Batista Barboza Coimbra</b>	Mestre em Estudos Linguísticos	40 horas-DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/441664054226284">http://lattes.cnpq.br/441664054226284</a>	<a href="mailto:matheus.coimbra@if sulde minas.edu.br">matheus.coimbra@if sulde minas.edu.br</a>
<b>Nathália Luiz de Freitas</b>	Doutora em Linguística	40 horas-DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/5727740353260229">http://lattes.cnpq.br/5727740353260229</a>	<a href="mailto:nathalia.freitas@if sulde minas.edu.br">nathalia.freitas@if sulde minas.edu.br</a>
<b>Rafael Borges Ribeiro dos Santos</b>	Doutor em Linguística	40 horas-DE	<a href="http://lattes.cnpq.br/0304920379486430">http://lattes.cnpq.br/0304920379486430</a>	<a href="mailto:rafael.ribeiro@if sulde minas.edu.br">rafael.ribeiro@if sulde minas.edu.br</a>

\*Dedicação Exclusiva (DE)

#### **18.5. Corpo Administrativo**

<b>Servidor</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<b>Cargo</b>
<b>Adriana Aparecida Marques</b>	Bacharelado em Administração. Especialização em Gestão de Pessoas	40 horas	Auxiliar em Administração

<b>Adriana Do Lago Padilha</b>	Bacharelado em Ciências Contábeis. Especialização em Contabilidade Pública. Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária	40 horas	Contadora
<b>Alex Miranda Cunha</b>	Tecnólogo em Marketing. Especialização em Administração Pública.	40 horas	Auxiliar de Biblioteca
<b>Aline Ribeiro Paes Gonçalves</b>	Licenciatura em Pedagogia. MBA em Gestão de Recursos Humanos. Especialização em Formação de Docentes e de Orientadores Acadêmicos em EAD. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica.	40 horas	Técnica em Assuntos Educacionais
<b>Allan Aleksander Dos Reis</b>	Técnico em Contabilidade. Tecnólogo em Gestão Financeira.	40 horas	Técnico em Contabilidade

<b>Ana Lúcia Silvestre</b>	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Políticas Públicas para Educação Profissional. Doutoranda em Educação, Conhecimento e Sociedade	40 horas	Contadora
<b>Andrea Margarete De Almeida Marrafon</b>	Licenciatura em Pedagogia. Especialização em Psicopedagogia Clínico - Institucional e Educação do Campo. Mestrado em Educação.	40 horas	Pedagoga
<b>Andreza Cândida de Oliveira</b>	Bacharelado em Direito. Especialização em Gestão Escolar.	40 horas	Assistente em Administração
<b>Beatriz Aparecida da Silva Vieira</b>	Bacharelado em Biblioteconomia. Especialização em Biblioteconomia. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT	40 horas	Bibliotecária/Documentalista
<b>Berenice Maria Rocha Santoro</b>	Licenciatura em Pedagogia. Mestrado em Educação Especial. Doutorado em Ciências - Psicologia.	40 horas	Pedagoga

<b>Bruna de Oliveira Lopes Pezzan</b>	Graduação em Direito.	40 horas	Assistente de Alunos
<b>Carina Santos Barbosa</b>	Bacharelado em Ciências Biológicas. Tecnólogo em Gestão Ambiental. Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade.	40 horas	Auxiliar em Administração
<b>Carlos Alberto Nogueira Junior</b>	Técnico em Mecatrônica. Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia. Especialização em Automação Industrial.	40 horas	Técnico de Laboratório
<b>Celma Aparecida Barbosa dos Santos</b>	Graduação em Enfermagem. Especialização em Enfermagem do Trabalho. Mestrado em Ciências - Área: Tecnologia e Inovação em Enfermagem	40 horas	Enfermeira
<b>Cissa Gabriela Da Silva</b>	Licenciatura em Letras. Especialização em Língua Portuguesa. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT	40 horas	Técnica em Assuntos Educacionais

<b>Daniel Aroni Alves</b>	Bacharelado em Comunicação Social. Especialização em Gestão Pública. Mestrado em História Ibérica.	25 horas	Jornalista
<b>Daniela de Cássia da Silva Monteiro</b>	Licenciatura para Graduados. Tecnólogo em Cafeicultura. Especialização em Gestão Ambiental. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.	40 horas	Técnica em Assuntos Educacionais
<b>Daniela De Figueiredo</b>	Técnico em Meio Ambiente. Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas. Especialização em Gestão e Planejamento Ambiental.	40 horas	Técnica de Laboratório
<b>Edson Geraldo Monteiro Junior</b>	Bacharelado em Engenharia Química. Especialização em Engenharia da Qualidade. Mestrado em Engenharia Química. Doutorando em Ciências e Engenharia de Alimentos.	40 horas	Auxiliar em Administração

<b>Eugênio Marquis De Oliveira</b>	Técnico em Informática. Tecnólogo em Redes de Computadores. Especialização em Engenharia de Software.	40 horas	Técnico em Tecnologia da Informação
<b>Fábio Geraldo de Ávila</b>	Bacharelado em Serviço Social. Especialização em Filosofia. Mestrado em Bioética. Doutorado em Educação, Conhecimento e Sociedade."	40 horas	Assistente Social
<b>Fernando Amantea Ragnoli</b>	Bacharelado em Ciência da Computação.	40 horas	Assistente em Administração
<b>Guilherme Dos Anjos Nascimento</b>	Licenciatura em Ciências Biológicas. Mestrado em Ciências Ambientais. Doutorando em Ecologia, Evolução e Biodiversidade.	40 horas	Técnico de Laboratório
<b>Guilherme Oliveira Abrão</b>	Técnico em Edificações.	40 horas	Técnico de Laboratório

<b>Heliese Fabricia Pereira</b>	Bacharelado em Biblioteconomia. MBA em Gestão e Desenvolvimento de Pessoas. Especialização em Administração da Ciência da Informação, Gerenciamento de Bibliotecas, Arquivos e Documentos. Mestrado em Tecnologias, Comunicação e Educação.	40 horas	Bibliotecária/Documentalista
<b>Jonathan Willian De Oliveira</b>	Técnico em Redes de Computadores.	40 horas	Técnico em Tecnologia da Informação
<b>Josirene De Carvalho Barbosa</b>	Graduação em Psicologia. Especialização em Política de Assistência Social e Gestão do Sistema Único da Assistência Social. Mestrado em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade. Doutoranda em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano	40 horas	Psicóloga

<b>Judite Fernandes Moreira</b>	Bacharelado em Biblioteconomia. Especialização em Planejamento e Gerenciamento Estratégico. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.	40 horas	Bibliotecária/Documentalista
<b>Lucinéia De Souza Oliveira</b>	Licenciatura em Pedagogia. Especialização em Psicopedagogia Institucional e Língua Brasileira de Sinais. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.	40 horas	Intérprete de Libras
<b>Luiz Roberto De Souza</b>	Técnico em Eletrotécnica. Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação.	40 horas	Técnico de Laboratório
<b>Marcos Luis da Silva</b>	Bacharelado em Direito.	40 horas	Assistente em Administração
<b>Maria Regina Fernandes da Silva Souza</b>	Licenciatura em Matemática. Mestrado Profissional em Matemática.	40 horas	Técnico em Assuntos Educacionais

<b>Marlene Reis Silva</b>	Bacharelado em Enfermagem. Mestrado em Administração.	40 horas	Assistente em Administração
<b>Nelson De Lima Damião</b>	Educação Profissional Técnica em Contabilidade. Graduação em Direito. Mestrado em Filosofia.	40 horas	Assistente em Administração
<b>Raquel de Souza</b>	Licenciatura em Letras. Especialização em Psicopedagogia. Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT.	40 horas	Assistente em Administração
<b>Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá</b>	Tecnologia em Marketing. Especialização em Docência e Gestão na Educação a Distância.	40 horas	Auxiliar de Biblioteca
<b>Simone Borges da Silva</b>	Licenciatura em Pedagogia. Especialização em Gestão Pública.	40 horas	Telefonista

<b>Stefania Gabrieli de Freitas</b>	Tecnologia em Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais. Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública.	40 horas	Assistente em Administração
<b>Taciele Jamila Mori Andrade</b>	Graduação em Educação Física. Especialização em Direito Previdenciário.	40 horas	Assistente em Administração
<b>Tereza do Lago Godoi Heldt</b>	Bacharelado em Sistemas de Informação. MBA em Gestão de Tecnologia da Informação.	40 horas	Tecnóloga Formação - área Informática
<b>Thiago Elias De Sousa</b>	Bacharelado em Biblioteconomia. Especialização em Biblioteconomia. Mestrado em Educação, Conhecimento e Sociedade.	40 horas	Bibliotecário/Documentalista
<b>Verônica Vassallo Teixeira</b>	Bacharelado em Psicologia.	40 horas	Assistente em Administração

## **19. INFRAESTRUTURA**

### **19.1. Biblioteca, Instalações e Equipamentos**

<b>BIBLIOTECA</b>		
<b>Área do Conhecimento</b>	<b>Quantidade de Títulos</b>	<b>Quantidade de Exemplares</b>
<b>Ciências Exatas e da Terra</b>	731	2.837
<b>Ciências Biológicas</b>	174	680
<b>Engenharias</b>	224	963
<b>Ciências da Saúde</b>	63	232
<b>Ciências Agrárias</b>	40	99
<b>Ciências Sociais Aplicadas</b>	834	2.838
<b>Ciências Humanas</b>	464	1.070
<b>Linguística, Letras e Artes</b>	863	1.673
<b>Total</b>	<b>3.393</b>	<b>10.392</b>
<b>Estrutura Física</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
	<b>Área</b>	<b>1.839,10 m<sup>2</sup></b>
	<b>Salas de estudo em grupo</b>	05
	<b>Salas de multimídia</b>	02

	<b>Sala de internet</b>	01
	<b>Sala acervo de periódicos</b>	01
	<b>Sala administração biblioteca</b>	01
	<b>Sala geral do acervo</b>	01
<b>Acessibilidade:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Biblioteca em 2 pavimentos com plataforma para cadeirantes (acesso ao segundo pavimento);</li> <li>- Sanitários acessíveis.</li> </ul>		
<b>Equipamentos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
	<b>Cabines de estudo</b>	16
	<b>Mesas de formato circular</b>	19
	<b>Mesas de 80 cm</b>	24
	<b>Estantes de aço simples face</b>	08
	<b>Estantes de aço dupla face</b>	70
	<b>Expositor para livros</b>	02
	<b>Carrinho para transporte de livros</b>	02

	<b>Cadeiras</b>	113
	<b>Computadores</b>	28
<b>Material de Consumo*</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
	<b>Bibliocantos</b>	300
	<b>Caixas para periódicos</b>	60

\* A quantidade do material de consumo poderá variar de acordo com a utilização e as compras necessárias para reposição dos materiais.

## 19.2. Laboratórios

<b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA I</b>	
<b>Recursos</b>	Quadro branco, pincéis atômicos
<b>Equipamentos</b>	TV 75 Polegadas;  Trinta e seis (36) computadores contendo a seguinte especificação: Lenovo M80Q TINY. Processador Intel Core™ i5-13500T vPro – 16GB memória principal – 512GB memória secundária. Placa de rede Intel® Wi-Fi 6E AX211 2x2 AX vPro®; Bluetooth® 5.3. Gravador CD/DVD. Entradas USB, microfone e fone de ouvido. Mouse e teclado padrão ABNT2. Monitor Dell P2018Hc 19.5''. Sistema operacional Windows 11.

<b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA II</b>	
<b>Recursos</b>	Quadro branco, pincéis atômicos

<b>Equipamentos</b>	<p>TV 75 Polegadas;</p> <p>Dez (10) computadores contendo a seguinte especificação: Dell OPTIPLEX 5060. Processador Intel(R) Core(TM) i5 - 8400 – 8GB memória principal – 480GB memória secundária. Placa de rede Intel i219-V Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000. Gravador CD/DVD. Entradas USB, microfone e fone de ouvido. Mouse e teclado padrão ABNT2. Monitor Daten 22MP55PJ 21.5''. Sistema operacional Windows 11.</p> <p>Vinte e oito (28) computadores contendo a seguinte especificação: HP ProDesk 600 G5 SFF. Processador Intel(R) Core(TM) i3 - 9100 – 8GB memória principal – 500GB memória secundária. Placa de rede Intel® I219-LM Gigabit Ethernet onboard. Gravador CD/DVD. Entradas USB, microfone e fone de ouvido. Mouse e teclado padrão ABNT2. Monitor Daten 22MP55PJ 21.5''. Sistema operacional Windows 11.</p>
---------------------	---

<b>LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA III</b>	
<b>Recursos</b>	Quadro branco, pincéis atômicos
<b>Equipamentos</b>	<p>TV 75 Polegadas;</p> <p>Trinta e seis (36) computadores contendo a seguinte especificação: Dell OPTIPLEX 5060. Processador Intel(R) Core(TM) i5 - 8400 – 8GB memória principal – 480GB memória secundária. Placa de rede Intel i219-V Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000. Gravador CD/DVD. Entradas USB, microfone e fone de ouvido. Mouse e teclado padrão ABNT2. Monitor Dell P2018Hc 19.5''. Sistema operacional Windows 11.</p>

## **20. SISTEMA DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (LOGÍSTICA)**

Todo o material didático será elaborado antes do início de cada módulo e será revisado pelo professor formador de cada disciplina e também pelo coordenador do curso. Os materiais didáticos estarão disponíveis aos alunos para *download* no AVA e a cada nova oferta do curso

poderão ser atualizados considerando as necessidades e os avanços científicos na área, sempre priorizando a promoção de uma melhor aprendizagem pelos alunos.

## **21. CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

O discente que cumprir todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado “especialista”, conforme Resolução CNE/CES nº 01/2018.

O discente que por qualquer motivo não cumprir completamente as exigências regimentais e pedagógicas do curso não será certificado.

## **22. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O curso será acompanhado processualmente pelos professores de cada disciplina e também pelo coordenador, de modo a possibilitar trocas de experiências entre os docentes, as quais poderão enriquecer suas práticas e aprimorar a oferta do curso. Isso facilitará a manutenção e a permanência do curso em um alto nível de qualidade, além de proporcionar mecanismos para que os estudantes possam desenvolver ao máximo as suas potencialidades de aprendizagem. Em síntese, essas práticas serão utilizadas para o balizamento do curso direcionado a ações de melhoria e aperfeiçoamento da sua qualidade.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso ou encaminhados para instância superior quando necessário.

## **23. REFERÊNCIAS**

**BRASIL. Referenciais de qualidade de cursos de graduação com oferta a distância.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/ead/documentos/referenciais\\_qualidade.pdf](https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/ead/documentos/referenciais_qualidade.pdf). Acesso em: 8 jul. 2025.

**BRASIL. Decreto n.º 12.456, de 19 de maio de 2025.** Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União: Seção 1, p. 1, de 20 maio 2025.

**BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.** Estabelece normas para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu – especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior. Brasília, DF: CNE, 2018.

**BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 26 jun. 2014.

**BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.** Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

**BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretoria de Políticas de Educação Especial. Parecer MEC/SEESP/DPEE nº 14/2009, de 14 de agosto de 2009.** Dispõe sobre a organização e a oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, DF: MEC, 2009.

**BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 de dezembro de 2008, Seção 1, p. 1.

**BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008.

**BRASIL. Resolução CNE nº 1**, de 08 de junho de 2007. Estabelece Normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização.

**BRASIL. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Educação Antirracista: caminhos para uma pedagogia da diversidade.** Brasília: MEC/SECADI, 2005.

**BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 28, 23 dez. 2005.

**BRASIL, MEC. Portaria nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre ofertas de disciplinas a distância.

**BRASIL. Conselho Nacional de Educação; Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 3/2004.** Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF, 2004.

**BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003.

**BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 23, 25 abr. 2002.

**BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001.** Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 14 set. 2001.

**BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 17/2001, de 3 de julho de 2001.** Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: MEC/CNE, 2001.

**BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996, Seção 1, p. 27.833.

**BRASIL. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9.394/96.** Brasília: 1996.

**BRASIL. Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução CONSUP nº 215, de 26 de julho de 2022.** Aprova o Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu do IFSULDEMINAS. Poços de Caldas: Conselho Superior do IFSULDEMINAS, 2022.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução nº 101, de 16 de setembro de 2013.** Institui a Política de Assistência Estudantil do IFSULDEMINAS. Poços de Caldas: CONSUP/IFSULDEMINAS, 2013.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS. Resolução nº 30, de 30 de março de 2012.** Institui o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) no âmbito do IFSULDEMINAS e dá outras providências. Poços de Caldas: CONSUP/IFSULDEMINAS, 2012.

# Documento Digitalizado Público

## PPC pós CEPE

**Assunto:** PPC pós CEPE

**Assinado por:** Mateus Santos

**Tipo do Documento:** Projeto Pedagógico de Curso

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 18/11/2025 09:00:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 755971

**Código de Autenticação:** 63e4d60c8d

